

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2021-22

C840. Práticas de Avaliação Pedagógica: Integração nos processos de ensino e aprendizagem e nos documentos referenciais do(a) Agrupamento/Escola

Ação realizada candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Círculo de estudos, 23 horas (15 presenciais e 8 em trabalho autónomo)

Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Nota – Esta ação é considerada como efetuada na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de Fevereiro de 2021.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

De acordo com a portaria nº 223-A/2018, cabe ao Conselho Pedagógico do Agrupamento/Escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, definir os critérios de avaliação, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos Departamentos Curriculares. A construção de um documento que se constitua como um referencial comum no Agrupamento/Escola, tem sido objeto de alargada reflexão e permitiu constatar a necessidade de se fazer um estudo sobre as práticas de avaliação pedagógica e a sua integração nos processos de ensino e aprendizagem e, por consequência, de desenvolvimento do currículo.

Pretende-se com este círculo de estudos visitar, através de um estudo orientado, bibliografia referente à avaliação pedagógica que possibilite uma reflexão partilhada em torno das práticas de avaliação.

Com base nos documentos orientadores do currículo, do projeto educativo e das opções curriculares do

Agrupamento/Escola, pretende-se ainda fazer a produção de um documento modelo para a elaboração dos critérios de avaliação a propor pelos Departamentos Curriculares ao Conselho Pedagógico.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Promover a reflexão sobre questões de natureza teórica e prática relacionadas com a avaliação pedagógica, aprofundando os conhecimentos nesta área.

- Promover a partilha de práticas, consubstanciada em processos de avaliação, que resultem numa aprendizagem mais significativa, com mais compreensão e profundidade por parte dos alunos.

- Contribuir para a melhoria das práticas relacionadas com os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação pedagógica.

- Construir um documento de referência no(a) Agrupamento/Escola para a elaboração dos critérios de avaliação.

- Consolidar a colegialidade e o espírito do grupo através da promoção do trabalho colaborativo desenvolvido no âmbito deste círculo de estudos e alargado posteriormente aos Departamentos Curriculares.

Conteúdos da ação

1. Decreto-Lei n.º 55/2018: Gestão curricular e pedagógica.

- Exploração do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

- Exploração dos princípios e oportunidades do Decreto-Lei n.º 55/2018;

- As Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas e a sua articulação com os programas das mesmas.

2. Natureza e Fundamentos da Avaliação.

- Princípios, funções e referenciais da avaliação;

- Conceitos essenciais das práticas avaliativas;

- Avaliação formativa e avaliação sumativa.

3. Avaliar para aprender.

- Processos de recolha de informação;

- Tarefas, técnicas e instrumentos de avaliação;

- Rubricas;

- Feedback: natureza, distribuição e utilização por alunos e professores;

- Auto e hetero avaliação.

4. Para um diálogo entre avaliação para as aprendizagens e a avaliação das aprendizagens.

- As especificidades do conhecimento disciplinar na definição dos critérios gerais;

- Os critérios gerais como ponte para pensarmos os critérios específicos e os descritores de desempenho (o que avaliar,

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2021-22

C840. Práticas de Avaliação Pedagógica: Integração nos processos de ensino e aprendizagem e nos documentos referenciais do(a) Agrupamento/Escola

Ação realizada candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



como avaliar, quando avaliar);

- Espaços de trabalho cooperativo entre pares de modo a potenciar a reflexão sobre a construção dos critérios gerais de avaliação do Agrupamento/Escola e de uma planificação, por ciclo, privilegiando uma coerência vertical e horizontal.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.

Metodologia

Sessões teórico-práticas que incluem:

- Exposição de situações e exercícios pertinentes que surgiram na abordagem dos conteúdos programáticos sobre as temáticas indicadas.
- Discussão no grande grupo das situações e exercícios apresentados envolvendo exposição, debate, análise crítica de textos, reflexão sobre situações ou problemas reais de avaliação e das práticas profissionais cuja análise ou resolução possa contar com o recurso dos conhecimentos adquiridos e/ou das competências desenvolvidas.
- Identificação e descoberta de metodologias diversificadas para resolver as situações e exercícios apresentados.
- Sessões com recurso sistemático ao debate e à reflexão crítica (método dos problemas e método da discussão em grande e pequeno grupo), com apresentação das investigações e dados recolhidos pelos diversos formandos.
- Exploração e utilização da tecnologia digital e em particular de plataformas digitais.

Trabalho autónomo

Trabalhos práticos que envolvem o trabalho entre pares:

- A descrição de situações e exercícios pertinentes que surgiram na abordagem dos conteúdos programáticos sobre as temáticas indicadas.
- As metodologias diversificadas para resolver as situações e exercícios apresentados.
- Trabalho em grupo, com produção de evidências, objeto de registo, num clima de relacionamento estreito entre formadores e formandos.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos –

https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf

com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.